



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>—E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

PORTARIA n.º 023, de 16 de março de 2020

Dispõe sobre a interrupção da licença da servidora LEANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA e revogação da Portaria n.º 135/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 487/1995 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e na Lei Complementar n.º 005, de 16 de junho de 2016 – Estatuto do Magistério Público de Jaguaquara e ainda, o Parecer da Procuradora Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 135, de 26 de agosto de 2019, que trata da licença sem remuneração, da servidora **LEANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 23580, Regente de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assunto de interesse particular.

Art. 2º - A licença será interrompida a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 16 de março de 2020.

GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL